

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

PORTARIA Nº 130/DHN, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 24/2017, da DGN, e tendo em vista o previsto no inciso III da alínea b do § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980 e o contido na DGPM-314 (6ª Revisão/Mod4), resolve:

Art. 1º Renovar o período da prestação de Tarefa por Tempo Certo do CMG (RM1) RODRIGO DE SOUZA OBINO, na DHN, previsto na portaria nº 129/2018, desta Diretoria, até 19AGO2022, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, na área de administração, virtude permanecer a necessidade da tarefa para o qual foi contratado.

V Alte EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 254/DPC, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o SO-RM1-EL 86.1689.16 CARLOS HENRIQUE BAHIA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de "apoio as atividades relacionadas à segurança do tráfego aquaviário", na área de Administração, nesta Diretoria, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 6 de julho de 2020 a 5 de julho de 2021

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Autorizadas	Existentes		Militares TTC na OM	
		DPC	CIAGA	DPC	CIAGA
Oficiais	135	00	00	108	27
Praças	135	00	00	87	48

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 6 de julho de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA-Vice-Almirante

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR**

PORTARIA Nº 1.322/DPMM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM e nos termos do disposto no art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Reverter aos respectivos Corpos e Quadros os Oficiais a seguir relacionados, por terem retornado ao âmbito da Administração Naval:

I - A partir de 29 de julho de 2020:

Capitão de Corveta (Md)

MONIQUE ALVES PINTO LUCAS DE JESUS.

II - A partir de 3 de agosto de 2020:

a) Capitão de Fragata

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES; e

b) Capitão de Corveta

CLEDSON AUGUSTO SOARES.

III - A partir de 4 de agosto de 2020:

Capitão-Tenente (Md)

RENATO CESAR DE SOUZA.

IV - A partir de 6 de agosto de 2020:

a) Capitão de Mar e Guerra

AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO NETO; e

b) Primeiro-Tenente (Md)

BRUNO COUTINHO DE OLIVEIRA.

V - A partir de 7 de agosto de 2020:

Capitão de Corveta (EN)

HEITOR HERCULANO DE BARROS.

VI - A partir de 10 de agosto de 2020:

Capitão de Fragata

LEANDRO GOMES MENDES.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.323/DPMM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV, art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 4 de agosto de 2020, o Segundo-Tenente HURIK ZAMITH, por ter solicitado demissão do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.324/DPMM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM e nos termos do disposto no art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Reverter ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 7 de agosto de 2020, o Capitão de Fragata MARCOS DE PAULA E SOUSA, por ter solicitado cancelamento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, constante na Portaria nº 1241/2020, desta Diretoria.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.326/DPMM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 80, nos incisos I, II, III, IV e VII e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e inciso I, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-EL 86.2998.16 ROBERTO MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 2.167, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, matrícula SIApe n. 1532252, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código DAS 101.6, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ROGÉRIO MARINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Nº 196 - Art.1º Designar a servidora Sandra Sueli Magalhães Melo, matrícula SIAPE nº 677706, para exercer a Função Gratificada-FG2, da Ouvidoria, desta Autarquia, ficando exonerada da função que atualmente ocupa.

Nº 198 - Art.1º Designar a servidora Adalberto Chaves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 677699, para exercer a Função Gratificada-FG1, da Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais desta Autarquia, ficando exonerada da função que atualmente ocupa.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

**SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
DA HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR DO COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que, lhe confere o art. 5º do Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020, e Portaria nº 1.577, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais - SINAT 2020-2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é destinado a:

I - acompanhar a implementação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;

II - assessorar tecnicamente a implementação e operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais - SINAT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Caixa Econômica Federal;

II - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído;

III - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias;

IV - Câmara Brasileira da Indústria da Construção;

V - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção;

VI - Fórum dos Gerentes de Programas Setoriais da Qualidade do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;

VII - Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Secretário-Executivo do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação.

§ 2º Cada membro do Grupo de Trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação e designados pelo Coordenador do Comitê, e aprovados em reunião ordinária.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador ou a requerimento da metade dos seus membros.

§ 1º O quórum de reunião no Grupo de Trabalho é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho, são:

I - Caixa Econômica Federal:

a) Fabrícia de Souza Oliveira, titular; e

b) vago, suplente.

II - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído:

a) Paulo Roberto Andery, titular; e

b) Luciani Somensi Lorenzi, suplente.

III - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias:

a) Marcia Bozza Haddad, titular; e

b) vago, suplente.

IV - Câmara Brasileira da Indústria da Construção:

a) Roberto Matozinhos, titular; e

b) Marcos Galindo, suplente.

V - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção:

a) Laura Marcellini, titular; e

b) vago, suplente.

VI - Fórum dos Gerentes de Programas Setoriais da Qualidade do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat:

a) Luiz Antonio Martins Filho, titular; e

b) Mauro Seabra, suplente.

VII - Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas

Técnicas:



- a) Lilian Sarrouf, titular; e
b) Mario William Esper, suplente.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e duração não superior a um ano, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º O órgão responsável por prestar apoio administrativo ao Grupo de Trabalho será a Secretaria Nacional de Habitação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS
Coordenador do Comitê

RHAIANA BANDEIRA SANTANA
Secretária-Executiva do Comitê

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 218, DE 12 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 8º da Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020, do Ministério de Estado da Controladoria-Geral da União, e considerando o que consta no Processo nº 02501.002134/2020-00, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 793ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2020, resolveu:

PRORROGAR: o prazo de permanência do servidor MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 4480305, no Cargo em Comissão de Corregedor da Unidade Correcional desta Agência, código CGE I, por 2 (dois) anos consecutivos, a contar de 22 de junho de 2020.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, e no Art. 9º da Portaria nº 730 MDR, de 25.03.2020, resolve:

Nº 223 - Dispensar THAIS MOREIRA DE ALMEIDA da Função Gratificada, Código FGR-2, de Chefe do Setor de Recursos Humanos da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Minas Gerais. (Processo nº 59415.000291/2020-69)

Nº 224 - Designar FERNANDA THÁIS FERREIRA ROCHA para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Código FGR-2, da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Minas Gerais.
(Processo nº 59415.000291/2020-69)

Nº 225 - Art. 1º Designar a servidora SONIA DA SILVA, SIAPE nº 0735781, para exercer o encargo de substituto eventual do ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Sergipe, Código DAS-101.3, em suas faltas e impedimentos legais.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 177 de 02/06/10, publicado no DOU nº 106 de 07/06/10. (Processo nº 59414.000103/2020-11)

Nº 226 - Designar o servidor JOSÉ IOLITO LOPES HENRIQUES, SIAPE nº 0734468, para exercer a Função de Chefe do Setor de Recursos Logísticos, Código FGR-2, da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco.
(Processo nº 59403.000372/2020-06)

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2020, e conforme o que consta no Processo SEI nº 10384.100185/2020-08, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 217, I, e no art. 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinados com o § 4º do art. 11, e o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, Pensão Vitalícia a MARGARIDA ALACOQUE ELOY DE AMORIM, viúva de JAIME AMORIM DA SILVA, ex-servidor aposentado deste Ministério da Economia, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível NS, Classe "S", Padrão 003, matrícula SIAPE 117567, a partir de 11 de maio de 2020, data de seu óbito.

MARCO ANTONIO OSÓRIO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 19.045, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições regimentais que lhe são subdelegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2820, de 31/01/2020, do Ministro de Estado da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2020 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 14021.138325/2020-82, resolve:

Conceder pensão à NANCY DE ANDRADE MACHADO na condição de companheira em união estável do ex-servidor inativo, PAULO CORREIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 902539, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, classe S padrão III do Ministério da Economia a partir de 18/04/2020 data do óbito, forma dos artigos 215, 217 incisos III e 222, inciso VII alínea "b" item 6 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, D.O.U. de 18.06.2015, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103 de 12/11/2019, D.O.U. de 13.11.2019

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.039, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o Artigo 5º, inciso II da Portaria ME/SE nº 284, de 31/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.101294/2020-33, resolve:

Conceder pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I c/c art. 222, inciso VII, alínea a, e inciso II da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135, DOU de 18/06/2015, c/c Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, DOU de 13/11/2019, às Sras. MARCIA COSENTINO VIANNA (viúva), FABIANA DE LIMA GIUSEPPE (ex-companheira com percepção de pensão alimentícia) e ISABEL APARECIDA VIANNA DOS SANTOS (ex-companheira com percepção de pensão alimentícia), as quais, mediante documentação comprobatória apresentada, são dependentes do ex-servidor inativo Sr. PAULO EDUARDO VILCHEZ VICECONTI, matrícula SIAPE nº 10698, SIAPE 97110, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, falecido em 08/03/2020.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRA/ME/BA nº 17.838, de 27/07/2020 publicado no Diário Oficial da União de 31/07/2020, Seção 2, Nº 146, pág: 15, onde se lê: "lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA", leia-se: "lotado na Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal e em exercício no Serviço Regional de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101569/2020-25, resolve:

Conceder pensão a ISA SILVA MUNÖZ, CPF nº 019.479.407-59, Data de Nascimento 17/12/1931, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado LUPERCIO RODRIGUES CORREIA, Matrícula SIAPE nº 906994, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 23/02/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Aposentar voluntariamente o servidor GLÁUCIO ANTÔNIO DE AGUIAR BASTOS, matrícula SIAPE nº 1255923 SIAPECAD nº 65186, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20 § 2º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.100252/2020-71).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101758/2020-06, resolve:

Conceder pensão a LYGIA CONCEIÇÃO PAZ LOBÃO, CPF nº 601.791.127-91, Data de Nascimento 08/01/1933, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado PAULO GOUVEIA LOBÃO, Matrícula SIAPE nº 113567, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 06/07/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101826/2020-29, resolve:

Conceder pensão a MARIA SUELY NUNES RAMOS, CPF nº 033.471.337-49, Data de Nascimento 02/06/1942, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado ADÔNIS DA CUNHA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 116242, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 30/06/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101466/2020-65, resolve:

